



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
ATA DE REUNIÃO

3ª Reunião Ordinária CODIC - 15/agosto/2023

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h04, reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus Irati para a 3ª Reunião Ordinária, sob a presidência da Diretora Ana Cláudia Radis e com a presença dos seguintes membros: Patrícia Elizabel Bento Tiuman (Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão substituta), Paulo Sérgio Bonato (Diretor de Planejamento e Administração Substituto), Giselle Nathaly Calaça da Trindade, José Jailton Camargo, Valter Luís Estevam Júnior e Vanderlei Artur Bier (Coordenadores de Curso), Maressa de Oliveira Macedo e Jessé Murilo Costa (segmento Docentes), Daniele Lumi Mateus Tashima e Viviane Matoso de Oliveira (segmento TAEs), Ornelis Vicente dos Santos (representante Sociedade Civil), Maria Luísa Santos e Yohana Menon (representes discentes). Após agradecer a presença de todos e todas, a Diretora Ana Radis iniciou a reunião fazendo dois **informes**: sobre a **Distribuição de Cargos EBTT**, conforme ofício enviado pelo MEC o Instituto Federal do Paraná possui 31 novas vagas para docente EBTT, e que a PROGEPE está realizando o ranqueamento para que as unidades que ainda não completaram o "enxoval" de docentes sejam contempladas, Irati está para receber 2 novas vagas; sobre o **Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP**, Ana informou que será encaminhado um formulário aos servidores(as), conforme já havia sido explicado pelo Luiz (SEGEPE) na última reunião geral, para preenchimento e validação pela Direção-Geral. Seguindo para a pauta, sobre a **remoção da servidora Talita Stresser de Assis** para o Campus Paranaguá, Ana fez um resumo de como ocorreu todo o processo até então, lembrou que essa remoção gera código de vaga e que posteriormente será analisado, conforme as necessidades do campus, para qual área a vaga será destinada. Ana solicitou votação quanto a remoção da servidora Talita, sendo aprovado por unanimidade. Passando para o próximo ponto da pauta, elaboração do **Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD 2024**, o Diretor de Planejamento e Administração, Paulo Sérgio Bonato, fez uma contextualização sobre o orçamento total do campus para 2024, o valor total para nossa unidade perfaz o montante de R\$ 2.336.336,00, destes R\$ 186.907,00 ficam retidos na conta única da Reitoria para as despesas centralizadas, ao campus então são destinados R\$ 2.149.429,00. Paulo apresentou todas as despesas esmiuçadas no QDD, já considerando o novo bloco didático, as quais demandam 100% do orçamento 2024, bem como fez algumas considerações sobre alterações de contratos, necessárias para o exercício em questão: o contrato de veículo com motorista (veículo Fiat Toro), que vence em 20/01/2024, não será renovado, sendo substituído por um contrato de locação de veículo e outro contrato DEMO (dedicação exclusiva de mão de obra) para motorista em geral, o qual também poderá dirigir os demais veículos do campus (Gol e Micro-ônibus); foram acrescentados também 2 (dois) novos contratos de estagiários para o setor administrativo, tendo em vista a saída das servidoras Sílvia Letícia Trevisan e Maysa Anciuti Kaminski que ocorreu recentemente. Paulo ressaltou que tudo o que fora apresentado é o planejamento realizado pela equipe administrativa, juntamente com a Direção-Geral do campus, mas que poderão ocorrer bloqueios orçamentários, contingenciamentos ou ainda outras situações que podem comprometer todo o planejamento já realizado, sendo necessário replanejar novamente se ocorrerem situações dessa natureza. Paulo ainda informou a todos que já está em vigência o novo contrato de eventos, que possui coffee break, ornamentação, banners, faixas, som, entre outros itens, e que o Evento Celebrado a Química (23/08) já será atendido por este contrato. Finalizando suas considerações, Paulo comentou sobre a conclusão da obra do "Bloco C", que todas os serviços do canteiro de obras já foram concluídos e que agora resta apenas as questões burocráticas de documentação para enfim ser liberado, comentou também que há em andamento um pedido de reajuste por parte da construtora que perfaz o valor R\$ 162.976,62, porém a gestão e a fiscalização do contrato não reconhecem como corretos os valores apresentados pela empresa, e sim o valor de R\$ 78.003,07, dessa forma, muito provavelmente o processo de reajuste será encaminhado para análise e manifestação da Procuradoria Federal do IFPR. Sobre o QDD 2024 apresentado pelo Diretor Paulo, Ana questionou se todos estavam de acordo com o detalhamento

de despesas apresentado, bem como se alguém tinha mais alguma consideração a fazer, todos aprovaram. Seguindo para o último ponto, **PSS IFPR 2023/2024**, Ana fez uma comparação entre os números do PSS 2022 com o PSS 2023, mostrando que não houve muita diferença entre inscritos e efetivados para cada curso, comentou sobre as dificuldades enfrentadas neste ano, como a ausência de transporte para a vinda dos estudantes das escolas da cidade para realização da Mostra de Cursos, e o principal dificultador que foi o prazo de inscrição, que neste ano abrangeu todo o período das férias escolares, dificultando a divulgação do PSS nas escolas de Irati e Região. Alguns membros também fizeram algumas colocações a respeito, bem como foram citadas novas ideias para o processo de divulgação dos cursos do campus, o docente Murilo sugeriu também realizar a semana da família na escola, que a exemplo de outras instituições em que já trabalhou, esse tipo de evento mostra-se de muita interação com a comunidade externa. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião às 15h23, da qual eu, Rosângela Balotin Fioreli Setnarski, lavrei a presente ata que segue assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA BALOTIN FIORELI SETNARSKI, Chefe de Gabinete**, em 22/08/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MATOSO DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/08/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAILTON CAMARGO, Servidor Docente**, em 22/08/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BONATO, DIRETOR(a)**, em 22/08/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE LUMI MATEUS TASHIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 22/08/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR, Coordenador(a) de Curso**, em 22/08/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NATHALY CALACA DA TRINDADE, Servidor Docente**, em 22/08/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 23/08/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 23/08/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORNELIS VICENTE DOS SANTOS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 23/08/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515650** e o código CRC **7B075A08**.
